**Nº 3370**

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**07 DE JULHO DE 2025**

Aos **sete** dias do mês de julho de 2025**,** **no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,** realizou-se às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos),a 23ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Na Presidência o Vereador **JOSÉ JAIRO MESCHIATO,** Vice-Presidente o Vereador **RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**, 1° Secretário o Vereador **MARCOS ROGERIO MORAES,** 2º Secretário o Vereador **ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA** e Demais Vereadores presentes: **ADRIANO TESTA, ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA, CLAUDECIR PASCHOAL, CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES, EDNALDO BARBOSA PEREIRA, LUIZ APARECIDO FREGOLENTE, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO** e **POLIANA CAROLINE QUIRINO.** Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição de proposituras. O Senhor Presidente, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão, submeteu ao plenário da necessidade ou não da leitura da Ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, foi **aprovada** a não leitura e a ata por unanimidade. Em seguida passou-se para as matérias do **EXPEDIENTE: Ofício N°. GP. 357/2025** de autoria do Executivo que encaminha a Estimativa de Receita e Despesa para o ano de 2026. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Ofício N°. GP. 369/2025** de autoria do Executivo que encaminha resposta a Requerimento de autoria do Vereador Claudecir Paschoal. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Ofício N°. GP. 356/2025** de autoria do Executivo que encaminha CD-ROM contendo as contratações, compras e licitações realizadas no mês de junho. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Projeto de Lei N° 35/2025-L** de autoria do Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE RELACIONADA A APOSTAS ESPORTIVAS, "BETS", JOGOS VIRTUAIS DE CASSINO E OUTRAS MODALIDADES DE JOGOS DE AZAR EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. **Projeto de Lei N° 36/2025-L** de autoria do Vereador Cristhiam Leandro Guimarães que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ATLETA, INCLUI-A NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 43** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito, que sejam prestados esclarecimentos objetivos, fundamentados e documentados, no prazo legal, quanto à tramitação, análise e eventual execução das proposituras acima mencionadas, tendo em vista que, até o presente momento, não houve retorno formal ou execução das medidas indicadas, apesar do decurso considerável de tempo desde seus respectivos protocolos. Nesse sentido, requer-se resposta clara e pontual aos seguintes questionamentos: Por qual motivo as proposituras mencionadas não foram atendidas até o presente momento? Justifique a inércia da Administração, especialmente diante da antiguidade de algumas delas. Já foram realizados estudos técnicos para as mudanças do sentido de direção do trânsito e a edificação dos redutores de velocidade? Em caso positivo, quando foram realizados esses estudos? Quais foram as conclusões? Trazer os estudos completos e todos os dados pertinentes. Qual a previsão exata para sua execução; Qual órgão, secretaria ou servidor diretamente responsável por cada item, de forma individualizada. Qual a justificativa técnica e administrativa para a morosidade na execução de demandas simples, de baixo custo e de evidente interesse público? Apresente fundamentação plausível, objetiva e compatível com os princípios constitucionais da administração pública. Ademais, requer-se que sejam anexadas ao presente requerimento as justificativas técnicas, eventuais pareceres, cópias de documentos administrativos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, e quaisquer outros elementos comprobatórios que permitam o pleno e adequado acompanhamento e fiscalização parlamentar, à luz dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, consagrados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. Colocado em discussão apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade. **Requerimento N° 44** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito, extensível á Encarregada do Cemitério Municipal, para que, no prazo legal, preste as seguintes informações referentes ao Velório Municipal: 1. Quantas funerárias atualmente utilizam-se do Velório Municipal? 2. De que forma se dá a autorização para que essas empresas façam uso do referido espaço público? 3. Discriminar a quantidade de sepultamentos realizados por cada empresa funerária nos últimos 3 (três) meses.4. Existe alguma contraprestação pecuniária por parte dessas funerárias ao Poder Público Municipal para a utilização do local? 5. Existe alguma área ou local público do velório sendo utilizado permanentemente e com exclusividade pelas empresas funerárias? Caso positivo, informar quais áreas são utilizadas, esclarecendo a sua finalidade e se as empresas pagam algum valor para a Prefeitura pela utilização do local. Caso exista algum instrumento formalizado, enviar cópia. 6. Considerando que tais empresas exercem atividade econômica privada utilizando-se de infraestrutura pública, possuem elas algum tipo de obrigação de manutenção, reforma ou melhoria estrutural do prédio? 7. Quem é o responsável pela limpeza do prédio ao término dos velórios? Quem arca com os produtos de higiene e limpeza utilizados no espaço? Quem é responsável pela reposição de café, chá ou outros itens de acolhimento disponíveis no local? 8. Nos casos em que o velório se estende pela madrugada, as empresas funerárias mantem algum vigia ou segurança no local para garantir a segurança dos usuários? 9. Existe, por parte do Executivo, algum estudo técnico, projeto ou minuta de concessão ou cessão de uso do espaço a ente privado? Em caso afirmativo, requer-se o encaminhamento de cópia integral do material. Em caso negativo, solicita-se a devida justificativa para a ausência de planejamento sobre a temática. Colocado em discussão apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade. **Requerimento N° 45** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que preste as seguintes informações e encaminhe os documentos relacionados: 1. Qual o motivo pelo qual não foi concluído o trecho da Rua Henrique Benvenutti, que interliga o Jardim Lucemar ao Jardim Casagrande? 2. A quem compete a execução da obra de prolongamento dessa via? Trata-se de responsabilidade da municipalidade, de loteadora, ou de terceiros? 3. Há alguma demanda judicial ou litígio que impeça a conclusão da referida obra? 4. A área situada entre a Rua Henrique Benvenutti, Rua Domingos Ghedin e Rua Pedro Monge é classificada como bem público municipal? 5. Considerando que diversos motoristas trafegam de forma irregular por este local (área localizada entre a Rua Henrique Benvenutti, Rua Domingos Ghedin e Rua Pedro Monge), qual a razão pela qual a Prefeitura ainda não adotou providências para impedir o trânsito de veículos na área, como a instalação de barreiras ou outros meios de bloqueio físico? Requer-se, ainda, que sejam anexados a este requerimento, para análise desta Casa Legislativa as justificativas técnicas elaboradas pelas Secretarias competentes; Eventuais pareceres jurídicos; Cópias de documentos administrativos relacionados; Planilhas orçamentárias pertinentes; Memoriais descritivos; e quaisquer outros elementos documentais que subsidiem o exercício do poder fiscalizatório constitucional conferido aos parlamentares, conforme os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal. Colocado em discussão apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade. **Requerimento N° 46** de autoria das Vereadoras Poliana Caroline Quirino e Patrícia de Oliveira Barreto ao Executivo com a finalidade de prestar esclarecimentos formais e detalhados quanto aos fatos relacionados à anunciada mudança de crianças das unidades de creche, conforme descrito abaixo: 1. Quanto à suposta reorganização das crianças atendidas pela creche: Qual seria a natureza e o escopo da mudança anunciada? Quem elaborou o cronograma e organizou a mencionada alteração? Já haviam sido contratados, realocados ou designados professores, monitores e demais funcionários para a nova configuração? Diante da não concretização da mudança, para onde serão direcionados esses profissionais? 2. Sobre eventual consulta à comunidade: Houve participação ou consulta popular aos pais e responsáveis legais das crianças acerca dessa mudança? Em caso positivo, quando e onde ocorreu essa consulta ou reunião? Em caso negativo, quais foram os fundamentos ou justificativas administrativas para não se realizar o devido diálogo com a comunidade afetada? 3. Sobre eventual atuação do Ministério Público: O Ministério Público do Estado de São Paulo emitiu recomendação, orientação administrativa ou houve o ajuizamento de Ação Civil Pública ou outra medida judicial? Em que moldes se deu essa intervenção? Há documentação oficial sobre isso? 4. Documentação requisitada: Requer-se, ainda, que sejam anexados a este Requerimento, para apreciação desta Casa Legislativa: As justificativas técnicas; Eventuais pareceres jurídicos e pedagógicos; Cópias de documentos administrativos; Planilhas orçamentárias pertinentes; Memoriais descritivos; E quaisquer outros elementos documentais que possibilitem a devida análise e o efetivo exercício do poder fiscalizatório dos parlamentares, à luz dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal. Colocado em discussão usaram da palavra as Vereadoras Poliana, Patrícia e Cássia. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade. **INDICAÇÕES: Indicação Nº 153/2025 Autoria:** Cássia Bispo de Almeida **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente no sentido de estudar e implementar a privatização da gestão dos banheiros públicos, mediante concessão ou parceria com a iniciativa privada, incluindo a obrigatoriedade da instalação de fraldários nos banheiros masculinos e femininos, visando a melhoria da qualidade, eficiência, acessibilidade e sustentabilidade do serviço oferecido à população. **Indicação Nº 156/2025 Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães, Marcos Rogerio Moraes **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Antonio Dário, nas proximidades do número 251, no Bairro da Cohab. **Indicação Nº 157/2025 Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto **Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente da Administração Municipal, para que seja realizado, com urgência, o conserto do desnível no asfalto localizado no cruzamento da Rua Pedro Bruno com a Rua Silvio Feltrin. **Indicação Nº 158/2025 Autoria:** Claudecir Paschoal **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal para que seja realizada, com urgência, operação tapa-buraco na Rua Ernesto Bergamo, do bairro Jardim Nova Estância. **Indicação Nº 159/2025 Autoria:** Marcos Rogerio Moraes **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal para adoção das seguintes providências na Praça Blazissa, do bairro Vila Operária: - Substituição das lâmpadas queimadas ou danificadas da iluminação pública; - Serviços de capinação e limpeza geral na Praça. **MOÇÕES: Moção de Apelo N° 274** de autoria da Vereadora Cássia Bispo de Almeida ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que sejam disponibilizados novos uniformes – incluindo camisetas de manga curta e longa – bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) atualizados, modernos e seguros aos servidores da limpeza pública, em especial aos coletores de resíduos sólidos. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 301** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que para que interceda junto às Secretarias competentes, com o objetivo de viabilizar a destinação de novo imóvel público para sediar a Associação Voluntariado do Câncer de Barra Bonita, em local mais acessível, funcional, adequado para a realização de eventos e condizente com a dignidade do atendimento prestado à população assistida, bem como com a natureza das atividades desenvolvidas pela entidade. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 302** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por meio dos setores competentes da Administração e em diálogo com a direção da Casa da Criança de Barra Bonita, sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a reforma da quadra poliesportiva e do playground localizados na Rua José Lourenção, promovendo-se, ainda, a construção de muros e a integração desses equipamentos ao espaço físico da Creche Cenira, com especial atenção à edificação de muro na parte frontal da unidade escolar, medida imprescindível à segurança e proteção da comunidade escolar. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 303** de autoria dos Vereadores Cristhiam Leandro Guimarães e Marcos Rogerio Moraes Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente da Administração Municipal, com o objetivo de viabilizar as seguintes melhorias estruturais no prédio da Sala de Estudos, localizado na Rua José Biazetti, esquina com a Rua Benedito Iaia, no Bairro Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahás (Cohabinha): • Ampliação interna da sala, mediante a remoção de uma parede pequena que atualmente limita o espaço útil; • Construção de acesso concretado ao imóvel, eliminando o barro e melhorando a entrada de alunos nos dias de chuva; • Serviços de pintura geral no interior e exterior do imóvel. Colocada em discussão, apenas o Vereador Marquinho usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Aplausos N° 304** de autoria do Vereador Marcos Rogerio Moraes à Boxing Academia Mario Silva e Águias Kickboxing, em especial ao Professor Mario Guilherme da Silva, pela significativa conquista do título de Campeão da Confederação de Boxe do Brasil na Fight Challenger, alcançada no último dia 29 de junho de 2025. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 305** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente, com vistas à realização de serviços de limpeza e poda de árvores no canteiro central da Rua Linda Cavalari, no trecho compreendido entre a Rua Savério Salvi e a Rua Antoni Baroni. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 306** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), com vistas à imediata execução da pintura de solo na rotatória situada na confluência da Rua Linda Cavalari com a Rua Antoni Baroni e a Rua Maria Hermínia Gatto Saffi. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 307** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, com a finalidade de viabilizar a implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° no canteiro central da Avenida Papa João Paulo II, no trecho compreendido nas proximidades do monumento Cristo Redentor, no sentido bairro-centro. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 308** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda, com a máxima urgência, junto aos setores competentes da Administração Municipal, para que seja realizada a imediata substituição dos brinquedos da Praça da Juventude, em razão do seu estado crítico de conservação e do iminente risco à integridade física das crianças que frequentam o local. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 309** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, com a finalidade de viabilizar a troca de lâmpadas e a efetiva melhoria do sistema de iluminação pública da área verde situada entre a Rua Luzia Reginato Gatto e a Rua Laurindo Peia, no Conjunto Habitacional – CDHU. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 310** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente, com o objetivo de que seja providenciado o plantio de palmeiras no canteiro central da Avenida Maria Linda Mucare. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **OFÍCIOS DE TERCEIROS:** Os ofícios de terceiros ficam à disposição na secretaria da Casa. Encerradas as matérias do Expediente, passou-se para o **USO DA PALAVRA:** conforme inscrição apenas a Vereadora Poliana usou da palavra. Não havendo mais inscritos, passou-se para as matérias da **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 13/2025** de autoria do Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. Encerrada as matérias da Ordem do dia e não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, nada mais tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, marcando a próxima **Sessão Ordinária** para o **dia 14 de julho de 2025**, em horário regimental.Para constar, eu, Marcos Rogerio Moraes, 1° Secretário, lavrei esta ata.